# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Magda**
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

**Câmara Municipal de Magda**
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA N.º 98, DE 09 DE MARÇO DE 2.023.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares ao Eletricista, Sr. **João Maria Teodoro**, portador do RG nº 13.251.142, totalizando 20 (vinte) dias referentes ao período 2020 a 2021, com período de gozo de 16/03/2023 à 04/04/2023.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 09 DE MARÇO DE 2023.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**

Prefeito Municipal.

.....

**PORTARIA N.º 99, DE 09 DE MARÇO DE 2.023.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares ao Procurador Jurídico do Município, Sr. **Zaqueu Diego Palhares da Silva**, portador do RG nº 46.870.152-7, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período 2020 a 2021, com período de gozo de 13/04/2023 à 12/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 09 DE MARÇO DE 2023.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**

Prefeito Municipal.

.....

**PORTARIA N.º 100, DE 09 DE MARÇO DE 2.023.**

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n. º 047, de 12-03-2010, 03 (três) meses de uma Licença Prêmio, em gozo no período de 10-03-2023 à 08-06-2023, referente ao período aquisitivo: 20-09-2015 à 24-04-2022, a servidora municipal, **Rosimara Aparecida Bernardini**, portadora do RG. n. º 29.464.711-9, lotada no cargo público de provimento efetivo de Serviços Gerais, Ref. “2”, Padrão “D”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 09 de março de 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....